



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria - Geral da União (CGU), Dr. Vinicius Marques de Carvalho, informações sobre a eventual menção a João Pedro de Moura (CPF 371.269.970-00) em auditorias, relatórios ou apurações relacionadas aos descontos indevidos nos benefícios do INSS e aos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) celebrados com entidades sindicais e associativas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria - Geral da União (CGU), Dr. Vinicius Marques de Carvalho, informações sobre a eventual menção a João Pedro de Moura (CPF 371.269.970-00) em auditorias, relatórios ou apurações relacionadas aos descontos indevidos nos benefícios do INSS e aos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) celebrados com entidades sindicais e associativas.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informar sobre a eventual inclusão do nome e/ou CPF de João Pedro de Moura (CPF nº 371.269.970-00) em relatórios, auditorias, notas técnicas, apurações preliminares ou comunicações internas



referentes às irregularidades detectadas em Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) do INSS;

2. Envio de cópia de relatórios de auditoria, comunicações internas ou conclusões preliminares que façam referência ao referido nome ou CPF.

JUSTIFICAÇÃO

A Controladoria-Geral da União vem acompanhando, desde 2023, as apurações relativas à chamada “Operação Sem Desconto”, que identificou expressivo aumento das contribuições indevidas de aposentados a entidades sindicais.

Há indícios consistentes de que João Pedro de Moura possua vínculo com o SINDNAPI, entidade sob investigação, e relação pessoal com sócia de empresa privada (Gestora Eficiente Ltda.) contratada para processar filiações fraudulentas.

A obtenção de informações formais junto à CGU permitirá verificar se esse nome já foi objeto de auditoria ou menção oficial, garantindo à CPMI a base documental necessária para aprofundar as investigações.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)

